



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 7682, o seguinte imóvel: O domínio pleno de um terreno sito à Rua Brasiliana Maria Chaves, Bairro Ipase, nesta cidade, medindo 5,m80 (cinco metros e oitenta centímetros) nas linhas de frente e fundos por 24,m80 (vinte e quatro metros e oitenta centímetros) nas linhas laterais, com uma área total de 143,84m², dentro dos seguintes limites: ao poente (frente), com a referida Rua Brasiliana Maria Chaves; ao nascente (fundos), com terreno da compradora; ao sul (lateral esquerda), com a casa nº 213 de propriedade da compradora; e ao norte (lateral direita), com a casa nº 201, também de propriedade da compradora, distando 55,m75 da Rua Francisco Antonio de Macedo. Proprietário - MIGUEL PEREIRA DE SOUSA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 2197107-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob nº 702.839.233-34, residente e domiciliado na Rua Cel. Zezé, nº 932, Centro, nesta cidade. Registro Anterior - adquirido na conformidade do reg. 01/6127, fls. 134, livro 2-AS, em 26/11/2004, deste Cartório, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 26186. Eu, Maria Efigênia Martins Rodrigues, escrevente substituta, o digitei e assino. **Reg.01-7682**. Feito em 26 de setembro de 2013. Por escritura pública de compra e venda, lavrada no livro de notas nº 73, fls. 72, em 23/09/2013, deste Cartório, o proprietário - MIGUEL PEREIRA DE SOUSA JUNIOR, acima qualificado vendeu a ROSILENE GONÇALVES, brasileira, solteira, maior, comerciante, filha de Maria das Graças Gonçalves, portadora da Cédula de Identidade nº 2008257246-6-SSP-CE, inscrita no CPF/MF nº 758.149.863-87, residente e domiciliada na Av. Sargento Hermínio, nº 1189 A, nesta cidade, o imóvel constante da matrícula acima, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), avaliado em R\$ 56.932,80 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Eu, Maria Efigênia Martins Rodrigues, escrevente substituta, o digitei e assino. **Av.02-7682**. Feito em 16 de julho de 2015. Por requerimento de hoje datado, assinado pela proprietária - Rosilene Gonçalves, acompanhada da Planta, Alvará de construção nº 995/2013, datado de 09/07/2013; Habite-se nº 600/2013, datado de 28/04/2015, expedidos pela Prefeitura Municipal local e CND do INSS sob nº 002072015-88888868, datada de 15/07/2015, que ficam arquivados, averba-se a construção de um prédio residencial, sito à Rua Brasiliana Maria Chaves, nº 207, nesta cidade, com uma área construída de 117,16m². Dou fé. Eu, Maria Efigênia Martins Rodrigues, escrevente substituta, o digitei e assino. **Reg.03-7682**. Feito em 12 de novembro de 2015. Por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS - programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS, datado de 10/11/2015, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº

5.049, de 29/06/1966; Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, a proprietária - ROSILENE GONÇALVES, acima qualificada, vendeu a FRANCISCO GELSON LIMA SILVA, brasileira, nascida em 27/05/1992, militar, portadora da Carteira de Identidade nº 20073266994-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob nº 056.922.493-40, solteiro, residente e domiciliado na Rua Professor Lisboa Rodrigues, nº 1417, Fátima II, nesta cidade, o imóvel constante desta matrícula, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); sendo R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; R\$ 1.902,00 (hum mil, novecentos e dois reais), desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) e R\$ 9.098,00 (nove mil e noventa e oito reais), recursos próprios. ITBI - Foi pago ITBI no valor de R\$ 715,00, da seguinte forma: R\$ 220,00 - 2% sobre o valor de R\$ 11.000,00 e R\$ 495,00 - 0,5% sobre o valor de R\$ 99.000,00. Eu, Edmar Albuquerque Nascimento, Substituto Legal, o digitei e assino. **Reg.04-7682.** Feito em 12 de novembro de 2015. Por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS - programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS, datado de 10/11/2015, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966; Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, o devedor - FRANCISCO GELSON LIMA SILVA, acima qualificado, deu em garantia fiduciária a Caixa Econômica Federal, agência local, o imóvel constante desta matrícula, pelo empréstimo que lhe foi concedido no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), pagos em 360 meses; taxa anual de juros nominal - 6.0000%a.a.; taxa anual de juros efetiva - 6.1677%a.a., vencimento do Primeiro encargo mensal - 10/12/2015, no valor de R\$ 785,37. Eu, Edmar Albuquerque Nascimento, Substituto Legal, o digitei e assino. **Av.05-7682:** Feito em 15 de junho de 2021. Por Certidão de Resultado de Notificação Extrajudicial de Alienação Fiduciária, datada de 04/05/2021, Certifico, que o Cartório Martins, atesta Publicamente, por dever de Ofício e obediência desta serventia extrajudicial, através de funcionário, que foi presente pessoalmente munido do traslado original e anexos, registrados sob o nº 19.249, do livro B-44, às fls. 209, certifico que comparecemos ao endereço: Rua Brasiliana Maria Chaves, 207, IPASE e à Rua Professor Lisboa Rodrigues, nº 1417, Fatima II, ambos nesta cidade, a fim de proceder a notificação ao Sr. **FRANCISCO GELSON LIMA SILVA – CPF Nº 056.922.493-40.** **Primeira diligência de notificação:** Em 08/06/2021, às 08 horas e 54 minutos, na Rua Professor Lisboa Rodrigues, 1417, Fatima II, o advertido não foi encontrado, tentamos contato com a casa, mas ninguém nós atendeu. Tentativa fracassada. **Primeira diligência de notificação:** Em 08/06/2021, às 09 horas e 17 minutos, na Rua Brasiliana Maria Chaves, 207, IPASE, o notificado não foi localizado, se quer o número da casa foi localizado, no local que supostamente estivesse, há vários imóveis alagados e, obviamente, inabitáveis. Insucesso. Nada mais a declarar. **Diligência encerrada neste endereço.** **Segunda diligência de notificação:** Em 09/06/2021, às 14 horas e 41 minutos, na Rua Professor Lisboa Rodrigues, 1417, Fatima II, o informado não foi encontrado, tentamos contato com a casa, mas ninguém nós atendeu. Malsucedido. **Terceira diligência**



de notificação: Em 10/06/2021, às 15 horas e 40 minutos, na Rua Professor Lisboa Rodrigues, 1417, Fatima II, o intimado não foi encontrado, tentamos contato com a casa, mas ninguém nós atendeu. Sem sucesso. Nada mais a declarar. Escrito o que se tinha a certificar publicado, a teor e para os fins do inciso 1º artigo 160 da Lei Federal e Nacional nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, lavrei o presente termo que assino, em público e fiel testemunho da verdade e dou fé. O referido é verdade. averba-se o **RESULTADO NEGATIVO**. Dou fé. Eu, Bel. Edmar Albuquerque Nascimento, Substituto, a digitei e assino. **Av.06-7682:** Feito em 20 de Maio de 2022. Por Certidão de Resultado de Notificação Extrajudicial de Alienação Fiduciária, datada de 25/04/2022, tendo sido referida Notificação REGISTRADA SOB Nº 30.576, do livro B-49, fls 198v/199 do Cartório Martins, desta cidade, finalizada com a Certidão do teor seguinte: Certifico e dou fé que o documento em papel com 3 páginas, foi registrado sob nº 30.576, no Livro de Registro de Títulos e Documento (Livro B-49) deste Cartório na presente data. Foi realizada **Primeira diligência** no dia 13/05/2022, às 08 horas e 22 minutos, no endereço supracitado-Rua Brasiliana Maria Chaves nº 207-Ipase, localizou-se o imóvel, não conseguimos contato com ninguém do imóvel, sem condições de habilitade. Insucesso. **Segunda diligência** no dia 18/05/2022, às 10 horas e 20 minutos, no endereço mencionado-Rua Professor Lisboa Rodrigues nº 1417, Fatima II, não conseguimos contato com ninguém do imóvel, o notificado não foi localizado. Insucesso. **Terceira diligência** no dia 19/05/2022, às fls 15 horas e 18 minutos, no endereço mencionado-Rua Professor Lisboa Rodrigues nº 1417, Fatima II, não conseguimos contato com ninguém do imóvel, o notificado não foi localizado. Nada mais a declara. Diligência encerrada. Escrito o que se tinha a certificar publicado, a teor e para os fins do inciso 1º artigo 160 da Lei Federal e Nacional nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, lavrei o presente termo que assino, em público e fiel testemunho da verdade e dou fé. O referido é verdade, averba-se o **RESULTADO NEGATIVO**. Dou fé. Eu, Bel. Edmar Albuquerque Nascimento, Substituto, a digitei e assino. **Av.07-7682:** Feito em 18 de Outubro de 2022. Certifico que nos dias 26,27 e 28/08/2022, foi publicado o Edital de Notificação em nome do devedor FRANCISCO GELSON LIMA SILVA, já qualificado nesta matrícula, no jornal ESTADO, para o pagamento das prestações em atraso referente ao imóvel alienado fiduciariamente sob o reg. 04/7682. Certifico ainda nos termos do art 26, §7º da Lei 9514 de 20/11/1997, **que decorreu o prazo legal de 15(quinze)dias e a mora não foi purgada junto a este Cartório**, assim para a averbação da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, apresente junto a este Cartório o comprovante de pagamento do ITBI. Dou fé. Eu, Bel. Edmar Albuquerque Nascimento, Substituto, a digitei e assino. **Av.08-7682.** Feito em 27 de Janeiro de 2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Procede-se esta averbação com força de registro para constar que a propriedade do imóvel constante desta matrícula foi

consolidada em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259/19/02/1973, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, nos termos § 7º do Art. 26 da Lei Nº 9.514/97. Este ato foi praticado conforme requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datado de 27/12/2022, prenotado sob o nº de ordem 26337, livro 1-J, no dia 26/01/2023 e arquivado neste ofício e registro imobiliário. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514-87. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bel. Edmar Albuquerque Nascimento, Substituto, a digitei e assino. **Av.09-7682-** Feito em 27 de Janeiro de 2023. Procede-se a esta averbação para constar que, me foi apresentado o ITBI – (Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis) – (Intervivos), G.I. – (Guia de Informações do ITBI) nº2022000459, Código de Validação nº 0109202200045900A, DAM (Documento de Arrecadação Municipal) nº1642351, pago à Prefeitura Municipal de Crateús em 23/12/2022, no valor de R\$: 2.397,17 (dois mil trzentos e noventa e sete reais e dezesse centavos), correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor de R\$:119.858,59. Dou fé. Eu, Bel. Edmar Albuquerque Nascimento, Substituto, a digitei e assino. O referido é verdade e dou fé.

Crateús - CE, 27 de Janeiro de 2023

MARIA GORETTI ALBUQUERQUE NASCIMENTO

Oficiala

Esta certidão tem validade de 30 dias.



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRANSLADO
Nº
AAS787869-G5N9



**SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº do Atendimento: 20230127000030
Total Emolumentos: R\$ 34.73
Total FERMOJU: R\$ 1.71
Total Selos: R\$ 9.54
FRMMP: R\$ 1.73
FAADEP: R\$ 1.73
ISS: R\$ #ISS#
Valor Total: R\$ 49.44
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 7019 / 7020